



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 44, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DETERMINA QUE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A CONVÊNIOS, PARCERIAS E CONTRATOS SEJAM PUBLICADOS NOS SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, senhor Rogério Lemos Cruz, no uso das suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência e publicidade nos atos administrativos.

CONSIDERANDO as determinações constantes da Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução TCE nº 1050/2015 e a Instrução Normativa TCE nº 13/2017.

DETERMINA QUE:

I – Todos os contratos, termos de parcerias e convênios deverão ser integralmente publicados no site da Prefeitura Municipal de Jaguarão, tão logo assinado pelas partes.

II – Deverão ser publicados no site da Prefeitura Municipal de Jaguarão, em local de destaque e de fácil acesso aos interessados.,

III – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de fevereiro de 2025.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal de Jaguarão